



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte aprovou o parecer **favorável** do Deputado Marcinho Belota, ao **Projeto de Lei nº 26/2024**, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Autoriza o Poder Executivo a estabelecer punições para pessoas que desrespeitarem entregadores de serviço delivery no exercício de sua profissão, no âmbito do Estado de Roraima.”.

Palácio Antônio Martins, 14 de novembro de 2024.

Deputada **Tayla Peres**
Presidente da Comissão